



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 701/24– CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.492 de abril de 2024 que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS;

a Portaria SAES/MS nº 1.640 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS - Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE;

a Portaria SAES/MS nº 1.821 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas a Tabela SIGTAP no âmbito do PMAE;

a Resolução CIB/RS 490/2024 que aprova, conforme Anexos desta Resolução, o Plano de Ação Regional (PAR) do Estado do Rio Grande do Sul de abrangência Regional para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas-PMAE, composto das especialidades e referências regionais, bem como valor financeiro e quantitativos físico para Oferta de Cuidados Integrados – OCI;

a Portaria GM/MS nº 5.758 de dezembro de 2024 que altera a Portaria GM/MS nº 3.492 de abril de 2024, e define que 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, será repassado aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse para o custeio das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI's) de 30% (R\$ 18.702.851,40 – dezoito milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais com quarenta centavos) do valor total do recurso aprovado no Plano de Ação Regional (PAR) do Estado do Rio Grande do Sul (R\$ 62.342.838,00 – sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais), a ser destinado aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.

Art 2º - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo I, II e III desta Resolução.

Art. 3º - O montante a ser repassado ao Estado é de R\$ 9.220.505,87 (nove milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e cinco reais com oitenta e sete centavos). Este valor equivale a:

I - R\$ 7.660.688,07 (sete milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais com sete centavos) relativo aos prestadores sob Gestão Estadual – Anexo I.

II - R\$ 1.559.817,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezessete mil com oitenta centavos) – Anexo II, relativo aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

prestadores os quais estavam previstos na Resolução CIB/RS 490/2024 que não retornaram ao Termo de Adesão ao Programa Mais Acesso a Especialistas até o momento.

III - O recurso correspondente ao item II, ou seja, a oferta de OCIs desses prestadores deverá ser repassado ao Teto do Estado, podendo vir a ser remanejado quando da aprovação e pactuação CIB de novas adesões ao Programa.

Art. 4º- O montante a ser repassado aos municípios é de R\$ R\$ 9.482.345,69 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais com sessenta e nove centavos), Anexo III.

Art. 5º - Após a efetivação do repasse pelo Ministério da Saúde, de que trata o Art. 1º, os gestores deverão, no prazo de até 45 dias, efetivar a contratualização física e financeira das OCIs junto aos seus prestadores.

Art. 6º - Os 70% restantes do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores acontecerá mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI.

§ 1º O repasse que trata o caput deste artigo fica condicionado a avaliação da implementação dos compromissos do PAR;

§ 2º O monitoramento da apresentação da produção e da implementação dos compromissos do PAR, será realizado pelos Núcleos de Gestão e Regulação instituídos nas regiões de saúde do Estado e pelo Grupo Condutor, quando necessário.

§ 3º Em caso de não haver prova suficiente que demonstre a utilização do valor previsto no Art. 2º, este poderá ser deduzido dos tetos financeiros de média e alta complexidade do Estado e dos municípios, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 5.758 de dezembro de 2024.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

ARITA BERGMANN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por incorreção.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 701/24- CIB/RS ANEXO I

Prestadores sob Gestão Estadual

Região de Saúde - PAR	CNES	Gestão	Município	Estabelecimento de saúde	Qtd anual de OCIs	% OCIs PAR 490/24	Recurso proporcional (30%)
1	2234386	E	AGUDO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE AGUDO	360	0.13%	R\$ 24,313.71
1	5922216	E	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAÚDE	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
1	2244101	E	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE DE FAXINAL DO SOTURNO	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
1	9575936	E	SANTA MARIA	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
1	2244306	E	SANTA MARIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	3600	1.27%	R\$ 237,526.21
2	5699525	E	CACEQUI	HOSPITAL ASSOCIAÇÃO SANTO ONOFRE DE CACEQUI	600	0.21%	R\$ 39,275.99
2	2244357	E	SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	360	0.13%	R\$ 24,313.71
3	2248239	E	ROSÁRIO DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
3	2248271	E	ITAQUI	HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI	360	0.13%	R\$ 24,313.71
3	2248328	E	ALEGRETE	SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE	2160	0.76%	R\$ 142,141.67
3	2248204	E	SÃO GABRIEL	SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL	1800	0.63%	R\$ 117,827.96
3	2248190	E	URUGUAIANA	SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
4	2707950	E	TORRES	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
4	2707969	E	CAPÃO DA CANOA	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
5	6389104	E	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
5	2257815	E	OSÓRIO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE OSÓRIO	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
5	2793008	E	TRAMANDAÍ	HOSPITAL TRAMANDAÍ	1560	0.55%	R\$ 102,865.68
6	2257564	E	ROLANTE	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE	600	0.21%	R\$ 39,275.99
6	2227665	E	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR DE IGREJINHA	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
6	2227762	E	PAROBÉ	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
7	2232170	E	PORTÃO	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE PORTÃO	1200	0.42%	R\$ 78,551.98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

7	6844138	E	DOIS IRMÃOS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ	360	0.13%	R\$ 24,313.71
7	2232154	E	SAPIRANGA	HOSPITAL SAPIRANGA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
8	2257556	E	MONTENEGRO	HOSPITAL MONTENEGRO	1800	0.63%	R\$ 117,827.96
9	181927	E	GUAÍBA	HOSPITAL NELSON CORNETET	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
9	2257548	E	CAMAQUÃ	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUÃ	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
9	6424236	E	SÃO JERÔNIMO	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JERÔNIMO	3000	1.06%	R\$ 198,250.22
10	2232081	E	ALVORADA	HOSPITAL DE ALVORADA	3396	1.20%	R\$ 224,434.22
10	2232103	E	CACHOEIRINHA	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	3396	1.20%	R\$ 224,434.22
10	5223962	E	VIAMÃO	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL DE VIAMÃO	600	0.21%	R\$ 39,275.99
11	2259907	E	SANTO ÂNGELO	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO	2160	0.76%	R\$ 142,141.67
11	2259893	E	SÃO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
12	2263858	E	CRUZ ALTA	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CRUZ ALTA	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
13	2261030	E	IJUÍ	HOSPITAL BOM PASTOR DE IJUÍ	600	0.21%	R\$ 39,275.99
13	2708000	E	CRISSIUMAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	600	0.21%	R\$ 39,275.99
13	2261057	E	IJUÍ	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ	2280	0.80%	R\$ 149,622.81
13	2260492	E	IJUÍ	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CISA	360	0.14%	R\$ 26,183.99
13	2261065	E	SANTO AUGUSTO	SOCIEDADE HOSPITALAR BOM PASTOR DE SANTO AUGUSTO	600	0.21%	R\$ 39,275.99
14	5729297	E	TUPARENDI	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL DE TUPARENDI	360	0.13%	R\$ 24,313.71
14	2250829	E	SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTO CRISTO	360	0.13%	R\$ 24,313.71
14	7607547	E	HORIZONTINA	HOSPITAL OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA	360	0.13%	R\$ 24,313.71
14	2250675	E	CÂNDIDO GODÓI	HOSPITAL SANTO AFONSO	360	0.13%	R\$ 24,313.71
14	2250837	E	TRÊS DE MAIO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TRÊS DE MAIO	1800	0.63%	R\$ 117,827.96
15	2228726	E	TRÊS PASSOS	HOSPITAL CARIDADE TRÊS PASSOS	600	0.21%	R\$ 39,275.99
15	2228688	E	NONOAI	HOSPITAL COMUNITÁRIO E BENEFICENTE DE NONOAI	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
15	2228610	E	SEBERI	HOSPITAL PIO XII DE SEBERI	600	0.21%	R\$ 39,275.99
15	5384117	E	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE TENENTE PORTELA	4800	1.69%	R\$ 316,078.19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

15	2228734	E	RODEIO BONITO	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE RODEIO BONITO	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
16	2249502	E	ARATIBA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
16	2707918	E	ERECHIM	HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	3960	1.40%	R\$ 261,839.92
16	2249510	E	GETÚLIO VARGAS	HOSPITAL SÃO ROQUE	3960	1.40%	R\$ 261,839.92
16	2249499	E	SEVERIANO DE ALMEIDA	HOSPITAL SÃO ROQUE DE SEVERIANO DE ALMEIDA	360	0.13%	R\$ 24,313.71
17	2246872	E	CASCA	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LÚCIA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
17	2246929	E	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	4200	1.48%	R\$ 276,802.20
17	2244969	E	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	600	0.21%	R\$ 39,275.99
17	2246988	E	PASSO FUNDO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	4800	1.69%	R\$ 316,078.19
18	2246767	E	SANANDUVA	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO DE SANANDUVA	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
18	2246740	E	TAPEJARA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE TAPEJARA	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
18	3819590	E	LAGOA VERMELHA	HOSPITAL SÃO PAULO	600	0.21%	R\$ 39,275.99
19	2246961	E	SOLEDADE	HOSPITAL FREI CLEMENTE	600	0.21%	R\$ 39,275.99
20	2235412	E	RONDA ALTA	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	960	0.34%	R\$ 63,589.69
20	2235420	E	RONDA ALTA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RONDA ALTA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
20	2235315	E	JABOTICABA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA	360	0.13%	R\$ 24,313.71
20	2235404	E	SARANDI	HOSPITAL COMUNITÁRIO DE SARANDI	600	0.21%	R\$ 39,275.99
20	2235323	E	PALMEIRA DAS MISSÕES	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSÕES	1560	0.55%	R\$ 102,865.68
20	6864430	E	PALMEIRA DAS MISSÕES	OFTALMOCLÍNICA PALMEIRA LTDA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
20	2235307	E	CHAPADA	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ	360	0.13%	R\$ 24,313.71
20	2235366	E	TRINDADE DO SUL	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA DE TRINDADE DO SUL	600	0.21%	R\$ 39,275.99
21	2233347	E	PIRATINI	HOSPITAL DE CARIDADE N. Srª DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI	1800	0.63%	R\$ 117,827.96
21	2233320	E	PINHEIRO MACHADO	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	600	0.21%	R\$ 39,275.99
21	2707675	E	RIO GRANDE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Dr. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR	4200	1.48%	R\$ 276,802.20
21	2233401	E	JAGUARÃO	SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO	600	0.21%	R\$ 39,275.99
21	3526151	E	JAGUARÃO	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA	360	0.13%	R\$ 24,313.71



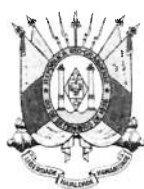
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

DE JAGUARÃO							
21	2233312	E	SÃO LOURENÇO DO SUL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
21	2232995	E	RIO GRANDE	SANTA CASA DO RIO GRANDE	1800	0.63%	R\$ 117,827.96
22	2261995	E	BAGÉ	HU URCAMP	600	0.21%	R\$ 39,275.99
22	2261987	E	BAGÉ	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ	3600	1.27%	R\$ 237,526.21
27	2234416	E	CAÇAPAVA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG	600	0.21%	R\$ 39,275.99
27	2234432	E	ENCRUZILHA DA DO SUL	HOSPITAL SANTA BÁRBARA	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
27	2234424	E	ARROIO DO TIGRE	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA	360	0.13%	R\$ 24,313.71
28	2792974	E	RIO PARDO	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
							R\$
							40.96%
							7,660,688.07

RESOLUÇÃO Nº 701/24- CIB/RS ANEXO II

Prestadores que não retornaram ao Termo de Adesão do PMAE até o momento

Região de Saúde - PAR	CNES	Gestão	Município	Estabelecimento de saúde	Qtd anual	% OCIs PAR 490/24	Recurso proporcional (30%)
3	6333753	M	ALEGRETE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	360	0.13%	R\$ 24,313.71
3	3055477	M	ITAQUI	CENTRO DE SAÚDE DE ITAQUI	360	0.14%	R\$ 26,183.99
3	2248220	M	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	1320	0.47%	R\$ 87,903.40
3	3048241	M	SÃO GABRIEL	POLICLÍNICA MUNICIPAL BRANDÃO JÚNIOR	360	0.14%	R\$ 26,183.99
3	2818361	M	URUGUAIANA	POLICLÍNICA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	360	0.14%	R\$ 26,183.99
7	2232073	M	CAMPO BOM	HOSPITAL DE CAMPO BOM Dr. LAURO REUS	600	0.21%	R\$ 39,275.99
7	2232022	M	SÃO LEOPOLDO	FUNDAÇÃO HOSPITALAR CENTENÁRIO	960	0.34%	R\$ 63,589.69
7	2232022	M	SÃO LEOPOLDO	FUNDAÇÃO HOSPITALAR CENTENÁRIO	1080	0.38%	R\$ 71,070.84
8	2232162	M	SAPUCAIA DO SUL	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	4320	1.52%	R\$ 284,283.34
10	2229943	M	GRAVATAÍ	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE	4320	1.52%	R\$ 284,283.34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

GRAVATAÍ							
10	2232049	M	GRAVATAÍ	HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	1560	0.55%	R\$ 102,865.68
10	2707772	M	GRAVATAÍ	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	360	0.14%	R\$ 26,183.99
17	2260050	M	SERAFINA CORREA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	600	0.21%	R\$ 39,275.99
23	3890287	M	GRAMADO	CLÍNICA DE OLHOS DE GRAMADO	360	0.14%	R\$ 26,183.99
23	2241153	M	GRAMADO	HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL	2040	0.72%	R\$ 134,660.53
25	3485625	M	BENTO GONÇALVES	CLÍNICA DE OLHOS VINÍCIUS CALDEIRA	360	0.13%	R\$ 24,313.71
25	2241021	M	BENTO GONÇALVES	HOSPITAL DR. BARTHOLOMEU TACCHINI	1080	0.38%	R\$ 71,070.84
25	6912109	M	BENTO GONÇALVES	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE BENTO	360	0.14%	R\$ 26,183.99
25	6378471	M	BENTO GONÇALVES	SGS OFTALMOLOGIA SS DE BENTO GONÇALVES	360	0.14%	R\$ 26,183.99
25	2241137	M	CARLOS BARBOSA	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE DE CARLOS BARBOSA	1080	0.38%	R\$ 71,070.84
25	5230241	M	NOVA BASSANO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	360	0.14%	R\$ 26,183.99
26	6014194	M	FELIZ	HOSPITAL SCHLATTER DE FELIZ	360	0.14%	R\$ 26,183.99
26	2241226	M	SÃO MARCOS	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO DE SÃO MARCOS	360	0.14%	R\$ 26,183.99
						8.34%	R\$ 1,559,817.80

RESOLUÇÃO Nº 701/24- CIB/RS ANEXO III

Prestadores sob Gestão Municipal

Região de Saúde - PAR	CNES	Gestão	Município	Estabelecimento de saúde	Qtd anual de OCIs	% OCIs PAR 490/24	Recurso proporcional (30%)
3	2247186	M	QUARAÍ	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARAÍ	360	0.13%	R\$ 24,313.71
7	2232146	M	NOVO HAMBURGO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	2880	1.02%	R\$ 190,769.08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

8	2232014	M	CANOAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2640	0.93%	R\$ 173,936.52
8	3508528	M	CANOAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CANOAS	1560	0.55%	R\$ 102,865.68
8	2232030	M	ESTEIO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
10	2693801	M	PORTO ALEGRE	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	4320	1.52%	R\$ 284,283.34
10	2237881	M	PORTO ALEGRE	HOSPITAL BANCO DE OLHOS	600	0.21%	R\$ 39,275.99
10	2237601	M	PORTO ALEGRE	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	15804	5.57%	R\$ 1,041,748.82
10	2265052	M	PORTO ALEGRE	HOSPITAL FÊMINA	9444	3.33%	R\$ 622,804.95
10	7092571	M	PORTO ALEGRE	HOSPITAL INDEPENDÊNCIA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
10	2237822	M	PORTO ALEGRE	HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	10044	3.54%	R\$ 662,080.94
10	2237571	M	PORTO ALEGRE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PORTO ALEGRE	15204	5.36%	R\$ 1,002,472.84
10	7513151	M	PORTO ALEGRE	HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
10	2262568	M	PORTO ALEGRE	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC	10968	3.87%	R\$ 723,800.35
10	2237849	M	PORTO ALEGRE	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	360	0.13%	R\$ 24,313.71
10	2237253	M	PORTO ALEGRE	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	15324	5.40%	R\$ 1,009,953.98
11	2248298	M	SÃO BORJA	HOSPITAL IVAN GOULART	1560	0.55%	R\$ 102,865.68
13	2254956	M	PANAMBI	HOSPITAL PANAMBI	1800	0.63%	R\$ 117,827.96
14	2260069	M	GIRUÁ	HOSPITAL SÃO JOSÉ	600	0.21%	R\$ 39,275.99
14	3359042	M	SANTA ROSA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COFRON	720	0.25%	R\$ 46,757.13
14	2254611	M	SANTA ROSA	HOSPITAL VIDA E SAÚDE	2760	0.97%	R\$ 181,417.66
17	2262274	M	CARAZINHO	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
21	2252694	M	PELOTAS	HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL	1800	0.63%	R\$ 117,827.96
21	2253054	M	PELOTAS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	1680	0.59%	R\$ 110,346.82
21	2252295	M	PELOTAS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE PELOTAS	960	0.34%	R\$ 63,589.69
21	2253046	M	PELOTAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA - UCPEL	1800	0.63%	R\$ 117,827.96
23	2235609	M	CANELA	HOSPITAL DE CANELA	1440	0.51%	R\$ 95,384.54
23	2239248	M	CAXIAS DO SUL	CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DE CAXIAS DO SUL	1440	0.51%	R\$ 95,384.54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

23	2223538	M	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL	2400	0.85%	R\$ 158,974.24
23	2223546	M	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	960	0.34%	R\$ 63,589.69
23	2223562	M	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL VIRVI RAMOS	360	0.13%	R\$ 24,313.71
23	6832857	M	CAXIAS DO SUL	UNIDADE OFTALMOLÓGICA CLÉLIA MANFRO	360	0.13%	R\$ 24,313.71
23	2241102	M	NOVA PETRÓPOLIS	HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	360	0.13%	R\$ 24,313.71
24	2241048	M	VACARIA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	2880	1.02%	R\$ 190,769.08
25	2257645	M	GARIBALDI	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO DE GARIBALDI	2640	0.93%	R\$ 173,936.52
25	2793237	M	GUAPORÉ	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	1680	0.59%	R\$ 110,346.82
25	2241161	M	NOVA PRATA	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	2040	0.72%	R\$ 134,660.53
25	2707977	M	VERANOPO LIS	HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOLI	1440	0.51%	R\$ 95,384.54
26	2241072	M	ANTÔNIO PRADO	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ANTÔNIO PRADO	360	0.13%	R\$ 24,313.71
26	6631908	M	FARROUPIL HA	CLÍNICA OFTALMOFAR	360	0.13%	R\$ 24,313.71
26	2240335	M	FARROUPIL HA	HOSPITAL SÃO CARLOS	2640	0.93%	R\$ 173,936.52
26	2241145	M	FLORES DA CUNHA	HOSPITAL FÁTIMA DE FLORES DA CUNHA	360	0.13%	R\$ 24,313.71
27	2266474	M	CACHOEIRA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	2520	0.89%	R\$ 166,455.38
27	2266431	M	CACHOEIRA DO SUL	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA	360	0.13%	R\$ 24,313.71
28	2236362	M	CANDELÁRIA	HOSPITAL CANDELÁRIA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
28	2255928	M	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL MONTE ALVERNE	360	0.13%	R\$ 24,313.71
28	2254964	M	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL SANTA CRUZ	2160	0.76%	R\$ 142,141.67
28	2236370	M	VENÂNCIO AIRES	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR	1320	0.47%	R\$ 87,903.40
29	2252198	M	ARROIO DO MEIO	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ARROIO DO MEIO	1560	0.55%	R\$ 102,865.68
29	2252228	M	ENCANTADO	HOSPITAL SANTA TERESINHA DE ENCANTADO	1200	0.42%	R\$ 78,551.98
29	5919177	M	LAJEADO	FUNDEF	360	0.13%	R\$ 24,313.71
29	2252287	M	LAJEADO	HOSPITAL BRUNO BORN	720	0.25%	R\$ 46,757.13
30	2252260	M	ESTRELA	HOSPITAL ESTRELA	600	0.21%	R\$ 39,275.99
30	9563873	M	TAQUARI	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE TAQUARI	360	0.13%	R\$ 24,313.71
30	2252244	M	TEUTÔNIA	HOSPITAL OURO BRANCO	1320	0.47%	R\$ 87,903.40
						RS	50.70%
							9,482,345.69